

PORTARIA Nº 94

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal Regional Eleitoral em sua sessão de 5 do corrente mês,

R E S O L V E:

Aprovar o ato do Dr. Juiz Eleitoral de Pedro Afonso em que pôs à disposição dos serviços eleitorais daquele cartório o funcionário ANTÔNIO DE MEDEIROS LIMA.

Arbitrar ao referido servidor uma gratificação mensal de Cr\$ 300,00.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 de setembro de 1.957.


(DESR. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
20/9/957.
M. Jardi